

REPUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no período de 1º a 31 de outubro de 2021.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Adriano de Mesquita Carneiro, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 14.10.21 a 15.10.21.
- Corrêa Camargo, 08 (oito) dias úteis de compensação, no período de 13.10.21 a 22.10.21.
- Dirceu Wallace Baroni, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 18.10.21 a 22.10.21.
- Henrique Abi-Ackel Torres, licença para acompanhar pessoa da família, no período de 29.09.21 a 08.10.21.
- Jair Varão, licença-saúde, no período de 29.09.21 a 28.10.21.

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Marco Antônio de Melo	13ª Câmara Cível	Suspensão de férias - Magistratura	2º Sem. / 2021	15/10/2021	15	29/10/2021

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue abaixo, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "c").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Joaquim Morais Júnior	Belo Horizonte - Projeto Pontualidade	Tarumirim - Vara Única	04.11.2021 a 02.12.2021

2ª INSTÂNCIA

Exonerando a servidora Manuela Riccaldone Munhoz de Oliveira, TJ-7683-6, a pedido, a partir de 12/08/2021, do cargo de Oficial Judiciário, PJ-NM, classe D, padrão de vencimento PJ-41, especialidade Oficial Judiciário, nos termos do art. 106, letra "a", da Lei nº 869, de 05/07/1952 (Portaria nº 5614/2021-SEI).

Nomeando Fernanda Gravine Ricardo, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A180, PJ-41, por indicação do Desembargador Jaubert Carneiro Jaques, da 6ª Câmara Criminal (Portaria nº 5677/2021-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Jalily Hussin Bento, PJPI 30.615-9, a pedido, a partir de 01/10/2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, com lotação no Projeto Pontualidade (Portaria nº 5679/2021-SEI);
- Luciana Costa de Sales, PJPI 30.900-5, a pedido, a partir de 01/10/2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 18ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 5680/2021-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0213227-07.2021.8.13.0000

Processo SIAD nº: 623/2021

Número da Contratação Direta: 39/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25 inciso II c/c art. 13 da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de docente para ministrar os cursos "LGPD e Compliance Penal", "(Cyber) Defesa Pessoal" e "Capacitação Jurídica em Direito Cibernético, Segurança da Informação e Cibercriminalidade".

Contratado: Cláudio Joel Brito Lóssio

Vigência: Até 18/02/2022, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

Valor total: R\$ 24.710,40 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação de docente, Cláudio Joel Brito Lóssio, para ministrar os cursos "LGPD e Compliance Penal", "(Cyber) Defesa Pessoal" e "Capacitação Jurídica em Direito Cibernético, Segurança da Informação e Cibercriminalidade".

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ÓRGÃO ESPECIAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 08/09/2021.

Presidência: Desembargador Gilson Soares Lemes.

Presenças - Desembargadoras e Desembargadores: Márcia Milanez, Antônio Carlos Cruvinel, Wander Marotta, Caetano Levi Lopes, Belizário de Lacerda, Edilson Fernandes, Armando Freire, Saldanha da Fonseca, José Flávio de Almeida (Primeiro Vice-Presidente), Tiago Pinto (Segundo Vice-Presidente), Júlio Cezar Gutierrez, Wanderley Paiva, Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral de Justiça), Newton Teixeira Carvalho (Terceiro Vice-Presidente), Corrêa Júnior, Sérgio André da Fonseca Xavier, Maurício Soares, Carlos Roberto de Faria, Amauri Pinto Ferreira, Domingos Coelho (substituindo o Desembargador Geraldo Augusto), Albergaria Costa (substituindo o Desembargador Moreira Diniz), Elias Camilo (substituindo o Desembargador Valdez Leite Machado), Catta Preta (substituindo a Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto) e Moacyr Lobato (substituindo o Desembargador Kildare Carvalho).

Presente a Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão, representando o Procurador-Geral de Justiça.

Havendo quórum legal, iniciou-se a sessão às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

MINUTA de Resolução que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Resultado: Adiado por determinação do Presidente.

MINUTA de Resolução que institui o Programa de Justiça Restaurativa e dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Comitê de Justiça Restaurativa – COMJUR – e da Central de Apoio à Justiça Restaurativa – CEAJUR – no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Resultado: Aprovaram, à unanimidade.

MINUTA de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 59/2001, para transferência do Município de São Francisco do Glória, pertencente à Comarca de Carangola, para a Comarca de Miradouro. Resultado: Aprovaram, à unanimidade.

MINUTA de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 59/2001, para transferência do Município de Monsenhor Paulo, pertencente à Comarca de Varginha, para a Comarca de Campanha. Resultado: Aprovaram, à unanimidade.

MINUTA de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 59/2001, para transferência do Município de Laranjal, pertencente à Comarca de Muriaé, para a Comarca de Palma. Resultado: Retirado de pauta.

PROPOSTA de reestruturação das serventias extrajudiciais. Resultado: Retirado de pauta.

ENQUADRAMENTO dos magistrados que ingressaram no serviço público entre 12/02/2015 e 17/10/2016 no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com opção pela continuidade no regime próprio ou pela migração para o regime complementar de previdência. Resultado: Retirado de pauta.

PROPOSTA de recomposição de Turmas Recursais dos Grupos Jurisdicionais de Araguari, Cataguases e Curvelo. Resultado: Aprovaram, à unanimidade.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

a. Thiago Tinano Duarte, Secretário do Órgão Especial.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

01 de outubro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Michael Lima
Assessor Técnico II – em Substituição

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

01 de outubro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Assessora Técnica II - em Substituição